



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano III, Edição 013, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. art. 70, inciso, inciso XIV,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a servidora **RIVANDA RODRIGUES LEITE**, Professora Efetiva, matrícula nº 1960-7, à ampliação da Carga Horária de 150 (cento e cinquenta) Horas para 200 (duzentas) Horas mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO**
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 003/2023-GP, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a Sra. **AMANDA DE SOUSA FULCHER**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 3.927.473 – SSP/PI e do CPF/MF nº 113.753.394-

35, do Cargo em Comissão de DIRETORA DE DEPARTAMENTO, na Secretaria Municipal de Agricultura de Trindade Pernambuco.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal